



EDITAL Nº. 003/2025

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna público o atendimento aos requerimentos interpostos das Bolsas de Estudo parcial e integral, e disciplina a concessão de vagas remanescentes aos estudantes das Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Lei Complementar nº. 497, de 13 de dezembro de 2007, parcialmente alterada pela Lei Complementar nº 967 de 13 de dezembro de 2023 e do Decreto nº. 4.326, de 04 de janeiro de 2008.

1. DOS BENEFICIADOS

CULTURA		
540	CECILIA GARCIA BEZERRA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
947	THAIS KAUANY DOS SANTOS LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL
NOVOMUNDO		
1339	BENICIO RUBENS LARA	EDUCAÇÃO INFANTIL
365	JULIA TOMIMATSU BARBOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL
1290	LUIZA PIZZO RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL
1120	VITOR AMORIM SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
VILA VERDE		
1347	ANTHONY DOMINGUES DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Após atendimentos aos requerimentos interpostos e conforme disponibilidade de vaga provenientes do não comparecimento de alunos nas Unidades Escolares, divulgo os alunos beneficiados com vagas remanescentes.

EDUCAR		
426	HELENA MOTTA LINS	ENSINO FUNDAMENTAL
279	RAPHAEL SANTANA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
649	RYAN BUSCHI AUGUSTO	ENSINO FUNDAMENTAL
ILHA BRASIL		
845	NOAH NOGUEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL
RECANTO EDUCACIONAL		
121	ANA LUIZA TIBURCIO CARARA DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL
1392	ANABELLA MENDONÇA BARBOSA RAMOS	ENSINO FUNDAMENTAL
1334	GABRIEL LORETO RAMACCIOTTI	ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

50	JOSE ROBERTO CALIXTO MARCIANO SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
958	LIVIA FORBELONE PACHECO	ENSINO FUNDAMENTAL
1257	LORENZO PERROTA LIZA	ENSINO FUNDAMENTAL
564	LUCAS SANTANA VIEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
125	MILENA SOUZA FUNGULI	ENSINO FUNDAMENTAL
511	REBECA KATARINE AZEVEDO GALVÃO ALMEIDA	ENSINO FUNDAMENTAL
UNIVERSO		
1274	DAVI HENRIQUEDE OLIVEIRA ROCHA	ENSINO FUNDAMENTAL
284	DAVI LUCA NEVES SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
1029	MURILO SILVA BARBOSA	ENSINO FUNDAMENTAL
VILA VERDE		
8	MARIA CLARA PIROLO SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL

2.2 As vagas remanescentes relacionadas no subitem 2.1. foram destinadas aos candidatos que tiveram sua inscrição deferida durante o processo de bolsa de estudos.

2.3 A concessão prevista no item 2, subitem 2.1. observou os critérios socioeconômicos previstos na legislação vigente.

2.4. Divulgamos a disponibilidade de vagas remanescentes de **bolsa parcial** provenientes da ausência de requerimento, nas escolas abaixo:

2.4.1. Colégio Alexo;

2.4.2. Constance Kamii;

2.4.3. Cultura;

2.4.4. França Kids;

2.4.5. Pingo de Gente;

2.5. As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, ou seja, aqueles que não estão relacionados no item 2 dos Editais nº 001/2025 e nº 002/2025.

2.5.1. Os candidatos interessados em pleitear a bolsa em uma das unidades elencadas no item 2.4 deverão formalizar o requerimento indicando a escola desejada.

2.5.2. Os requerimentos deverão ser feitos conforme modelo on-line disponível no site www.cidadaopg.sp.gov.br.

2.5.3. O período da interposição de requerimento é do dia 12 a 18 de março de 2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os alunos contemplados nesta oportunidade somente terão direito ao benefício a partir da data da concessão não havendo retroatividade de desconto.

3.1.1. Os alunos beneficiados que ainda não efetuaram a matrícula na escola, têm até **o dia 18 de março de 2025** para efetua-la, sob pena de perder a bolsa de estudos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

3.2. Em cumprimento ao item 3.3 do Edital nº 008/2024 a candidata **Maysa Jardim Garcia** teve indeferimento do seu requerimento.

3.3. A bolsa é intransferível.

3.4. Os beneficiados com a bolsa de estudos poderão perder o benefício nas situações dispostas no artigo 7º da Lei Complementar nº. 497/07.

3.5. Persistindo as vagas remanescentes decorrentes ao não comparecimento de alunos nas unidades escolares elencadas no item 2.1, serão divulgadas novas listagens, em momento oportuno, obedecendo o disposto neste Edital e na legislação vigente.

Praia Grande, 11 de março de 2025.
Comissão Especial de Bolsa de Estudos